

# EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO<sup>1</sup>

Juliana Cintra Lauriano Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo desta pesquisa foi o de mapear a fala dos pesquisadores e das pesquisadoras sobre Educação em Direitos Humanos relativamente à perspectiva de gênero nos últimos 10 anos. Para tanto, foram analisados os artigos produzidos e coletados por meio de pesquisa na base de dados da plataforma Scielo, vislumbrando verificar o estado do conhecimento. O referencial teórico norteador da pesquisa foi o dos Estudos de Gênero e da Educação em Direitos Humanos. Como resultado, temos a análise de seis artigos obtidos a partir do lançamento de palavras-chave na base de dados citada. Dessa forma, conclui-se que as falas estão relacionadas ao enfatizarem a importância do papel do educador e da educadora e a sua adequada capacitação; a relevância de cursos voltados para os Direitos Humanos que abordem essa temática e a inclusão do tema nos cursos de formação de professores. Tais ações parecem ser relevantes para a diminuição do preconceito e construção de novas alternativas ao abordar a temática.

**Palavras-chave:** Educação. Direitos Humanos. Gênero.

**Abstract:** The aim of this study was to map the speech of the researchers on Human Rights Education regarding the gender perspective in the last 10 years. Therefore, the articles produced and collected through the survey were analyzed in the database Scielo platform, glimpsing to check the status of knowledge. The guiding theoretical framework of the research was the Gender Studies and Human Rights Education. As a result, we have the analysis of six articles obtained from the release of key words in the above database. Thus, it is concluded that the statements are related to emphasize the importance of the role of the educator and their adequate training; the relevance of courses for Human Rights to address this issue and the inclusion of the topic in teacher training courses. Such actions appear to be relevant to the reduction of prejudice and building new alternatives to address the issue.

**Key Words:** Education. Human Rights. Gender.

---

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado como Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMS, turma 2015/2016, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Ma. Samanta Felisberto Teixeira.

<sup>2</sup> Juliana Cintra Lauriano Silva. Formada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB).

## INTRODUÇÃO

A compreensão da dinâmica da Educação em Direitos Humanos sob a perspectiva de gênero propicia uma reflexão importante para a construção de uma sociedade mais igualitária. Por isso, a proposta deste trabalho é o de analisar artigos acadêmicos mais recentes (2006-2015) sobre a temática com o intuito de verificar o estado do conhecimento e propiciar reflexões sobre gênero a partir da Educação em Direitos Humanos.

A pesquisa possui como problema orientador a seguinte questão: como os pesquisadores estão trabalhando com esses conceitos (educação, direitos humanos e gênero) nos últimos 10 anos. A partir dessa perspectiva é possível analisar a evolução dos conceitos ao longo do tempo e posicionar qual o discurso predominante sob a ótica da temática gênero.

A escolha do tema surgiu a partir de questionamentos relacionados ao conceito de gênero. Como ressalta Dinis (2008), diversidade sexual e de gênero têm sido um tema constante na mídia. Entretanto, essa discursividade excessiva da mídia em relação ao tema pode não resultar em diminuição dos sintomas de sexismo<sup>3</sup> e homofobia<sup>4</sup>.

A pesquisa foi realizada na base de dados da plataforma Scielo e selecionou por meio de palavras-chaves (educação, direitos humanos e gênero) os artigos que serão destacados neste estudo. Tais artigos permitiram ter uma visão geral do que foi produzido sobre Educação em Direitos Humanos sob a perspectiva de gênero nos últimos 10 anos.

Foram selecionados seis artigos publicados entre os anos de 2006 e 2015 que convergiram em seus argumentos sobre a importância do papel do educador e da educadora, como principal forma de transformação. Como aponta Dinis (2008), incluir os estudos de gênero nos cursos de formação de docentes é uma das formas de resistência para tornar a educação um espaço de cidadania e respeito aos Direitos Humanos.

Diante de diversas especulações, e considerando que o foco de estudos da pós-graduação Educação em Direitos Humanos é a educação, surgiu o interesse em aprofundar o conhecimento

---

<sup>3</sup> Como define Smigay (2002), sexismo é uma posição, ou uma postura misógina, de desprezo frente ao sexo oposto – expressão desconsiderada na edição de 1975 do Novo Dicionário Aurélio, ausente também no Novo Michaelis dos anos oitenta, na sua edição inglesa, mas presente no Petit Robert, publicado em França nos anos noventa.

<sup>4</sup> Como define Smigay (2002), homofobia é um conceito ambíguo, geralmente associado à homossexualidade, uma postura de rejeição, de medo de contato, que teria aparecido inicialmente nos estudos de Weinberg (1972), que o definia como medo da homossexualidade

sobre a relação entre uma educação em direitos humanos sob a perspectiva de gênero e o que as pessoas que estudam essa temática têm analisando sobre isso nos últimos anos.

Como aponta Tavares (2007), o respeito aos direitos humanos, entre os quais a equidade de gênero, constitui-se na atualidade como um elemento que serve para mensurar o grau de legitimidade que possui determinado Estado, e, igualmente, representa um parâmetro para avaliar o nível de democracia que este conseguiu alcançar.

Dessa forma, realizar tal pesquisa é uma forma de demonstrar a importância da educação voltada para os direitos humanos capaz de propiciar reflexões para a formação de pessoas, de tal sorte que tais proposições sejam propagadas visando à formação integral da pessoa. Com isso, a pesquisa buscou responder como os autores e as autoras estão trabalhando com os conceitos: educação, direitos humanos e gênero, relacionando-os.

De acordo com Silveira (2008), foi o Feminismo que reformulou o significado de Gênero. Primeiramente, concebeu Gênero como uma construção sociocultural e não uma relação pré-determinada ou pré-estabelecida. Não é pré-determinada, pois as diferenças biológicas existentes entre homens e mulheres não são “naturais”, já que os modos de encarar o corpo (masculino e feminino) são elaborados na vida social. E também não é pré-estabelecida, porque os indivíduos se constituem nas interações sociais (SILVEIRA, 2008).

Além disso, Silveira (2008) também demonstra que o Feminismo concebeu Gênero como uma dimensão da vida humana, socialmente construída. E também como uma construção histórica, sendo que “não há uma identidade masculina e uma identidade feminina única, fixa e imutável, universal, válida para todos os tempos e espaços” (SILVEIRA, 2008).

É importante ressaltar também que o conceito Gênero é abrangente e está relacionado a vários outros elementos constitutivos da identidade, como aponta Silveira (2008). Sendo que envolve questões de classe social, etnia, geração, religião e etc. Segundo Scott (1992), gênero também é uma relação de poder, sendo sua forma primeira de significação.

Já sobre a conceituação de Educação em Direitos Humanos, o governo e a sociedade brasileira organizaram o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos afirmando um compromisso com os fundamentos da Educação em Direitos Humanos. Os fundamentos da Educação em Direitos Humanos estão presentes em diversos documentos internacionais e nacionais. (KATO, 2016)

A educação como um direito humano está reconhecida no art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos em que afirma também que a instrução educativa deve ser no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e no fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. (KATO, 2016)

Além desse documento, também encontramos a educação fundamentada no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (arts. 13 e 14), na Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino e diversos outros. O Brasil também fundamenta tal direito na sua Carta Magna e reconhece a educação como um direito social no seu art. 6º (arts. 205 a 214). No art. 205, a Constituição Federal reconhece que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e que funciona como um preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

A Educação em Direitos Humanos, segundo o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos. Dessa forma, desenvolver uma educação para e em direitos humanos torna-se fundamental para garantir a essa e às futuras gerações o respeito aos direitos e à dignidade da pessoa humana. (KATO, 2016)

Como metodologia básica adotou-se o estado do conhecimento. De acordo com Soares (1989), a compreensão do estado de conhecimento sobre um tema, em determinado momento, é necessária no processo de evolução da ciência, para que se ordene periodicamente o conjunto de informações e resultados já obtidos, ordenação que permita indicação das possibilidades de integração de diferentes perspectivas, aparentemente autônomas, a identificação de duplicações ou contradições, e a determinação de lacunas e vieses.

Este artigo foi estruturado de forma que fossem evidenciados os artigos coletados: “Gênero, sexualidade e raça/etnia: desafios transversais na formação do professor”; “Professores transexuais e travestis no contexto escolar: entre estabelecidos e outsiders”; “Educação, relações de gênero e diversidade sexual”; “O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios”; “Docência e concepções de sexualidade na educação básica”; “Materiais didáticos escolares e injustiça epistêmica: sobre o marco heteronormativo”.

## DESENVOLVIMENTO

1. ROHDEN, Fabíola (2009). **Gênero, sexualidade e raça/etnia: desafios transversais na formação do professor.** *Cad. Pesqui.* [online]. 2009, vol.39, n.136, pp.157-174. ISSN 0100-1574. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742009000100008&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742009000100008&lang=pt)>

O artigo em destaque é um relato de uma experiência piloto de formação à distância de profissionais de educação nas temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais Segundo Rohden (2009), o objetivo principal do seu artigo foi ampliar a compreensão sobre a dinâmica dos processos de discriminação na sociedade brasileira, especificamente o racismo, o sexismo e a homofobia, possibilitando o fortalecimento de ações de combate a essas discriminações.

De acordo com Rohden (2009), o curso à distância em questão possui como fundamentação pedagógica a integralidade do ser humano e sua capacidade e autonomia na integração dos campos do conhecimento. Cabe ainda destacar alguns conceitos utilizados no curso em questão, pois podem ser utilizados por todos os outros cursos que trabalham com a temática. Como aponta Rohden (2009):

1. diferenças de gênero, de orientação sexual, de raça/ etnia devem ser respeitadas e valorizadas, não devendo ser utilizadas como critério de exclusão social e política;
2. é fundamental manter uma perspectiva não-essencialista em relação às diferenças, procurando desenvolver uma postura crítica em relação aos processos de naturalização ou biologização, que acabam por transformar diferenças em desigualdades;

Além disso, Rohden (2009), demonstra que a questão de discriminação baseada em gênero é histórica, logo é necessária uma abordagem conjunta e transversal. Sendo que, a formulação de leis anti-discriminação não é suficiente para fazer cessar ações violentas em relação às diferenças de gênero. A escola é local estratégico para o processo de transformação e deve cumprir seu papel de formar pessoas com espírito crítico. E a EaD é uma das modalidades de ensino capazes de potencializar o efeito multiplicador da ação educativa. (ROHDEN, 2009)

A autora enfatiza o papel do educador no combate às diversas formas de discriminação. Além de enfatizar a missão da escola pública como espaço livre dos dogmatismos de diversos tipos, garantindo sua capacidade de acolher e respeitar as diferenças (ROHDEN, 2009).

2. TORRES, Marco Antônio; PRADO, Marco Aurélio. **Professoras transexuais e travestis no contexto escolar: entre estabelecidos e outsiders.** Educ. Real., Porto Alegre , v. 39, n. 1, p. 201-220, Mar. 2014 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362014000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362014000100012&lng=en&nrm=iso)>.

O presente artigo debate questões que envolvem a emergência de professoras transexuais femininas ou travestis na escola. Os autores consideram que essa emergência está relacionada com novos posicionamentos referentes às noções de gênero nas políticas de direitos humanos e que deve ser compreendida como o aparecimento de novas questões para se analisar no ambiente escolar.

Os autores utilizam o conceito de Corrêa e Muntarhorn (2006) para definirem identidade de gênero. De acordo com Corrêa e Montarhorn (2006), identidade de gênero está relacionada com a experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo e outras expressões de gênero.

Torres e Prado (2014) também consideram importante mencionar o conceito de heteronormatividade, pois é articulado à definição de normas de gênero para analisar a reiteração cotidiana da heterossexualidade como verdade para os corpos nos currículos e conteúdos escolares. E o conceito de outsiders, que são aqueles sujeitos considerados humanamente inferiores e alvos de ódio e violência.

3. DINIS, Nilson Fernandes. **Educação, relações de gênero e diversidade sexual.** Educ. Soc., Campinas , v. 29, n. 103, p. 477-492, Aug. 2008 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302008000200009&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000200009&lang=pt)

O artigo de Nilson Fernandes Dinis realiza um panorama geral da Educação em Direitos Humanos sob a perspectiva de gênero. O autor enfatiza que a educação é um espaço de cidadania e de respeito aos direitos humanos, o que tem levado o currículo a discutir o tema da inclusão de grupos minoritários.

O autor realiza uma contextualização histórica do cenário externo e interno sobre o tema para mostrar a ausência do tema da diversidade sexual e de gênero durante muito tempo na área

da Educação. E sugere uma nova perspectiva de análise para a temáticas a partir dos Estudos Culturais.

Além disso, utiliza o conceito de gênero, introduzido pelas feministas de língua inglesa da década de 1970, que ampliam o conceito de sexualidade e designa as representações acerca do masculino e do feminino que são construídas culturalmente, distanciando-se de uma compreensão biologizante. (DINIS,2008)

É possível concluir a partir do artigo de Dinis que é necessário uma mudança de postura por parte dos educadores e das educadoras, e uma reflexão acerca do que está ocorrendo nas escolas. Dessa forma, sugere que para discutir novas políticas de inclusão das minorias sexuais e de gênero, as pessoas envolvidas na educação precisam passar por uma experimentação de novas formas do uso da linguagem que possam produzir resistência a padrões sexistas e homofóbicos.

Além disso, o autor indica que é fundamental a inclusão dos estudos sobre gênero nos cursos de formação de professores e de professoras, divulgar as principais produções bibliográficas sobre o assunto, incentivar novas pesquisas, exigir critérios mais rigorosos na publicação de textos didáticos e científicos.

4. VIANNA, Cláudia Pereira. **O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios.** Educ. Pesqui., São Paulo, v.41, n.3, p.791-806, Set. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022015000300791&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022015000300791&lang=pt)

O artigo em destaque explora a relação entre Estado e movimentos sociais na produção de políticas públicas de educação voltadas para o gênero e para a diversidade sexual. A autora ressalta em seu artigo a necessária atenção que o governo precisa ter ao introduzir demandas de gênero e diversidade sexual na educação, pois é fundamental considerar as relações de poder que determinam os parâmetros tradicionais que sustentam as relações de gênero e as identidades docentes no cotidiano escolar.

O objetivo de Vianna (2015) nesse artigo consistiu em olhar a produção das políticas públicas de educação voltadas para o gênero e para a diversidade sexual, a partir dos tensionamentos presentes na interlocução do governo de Luiz Inácio Lula da Silva em seus dois mandatos com demandas por diminuição da desigualdade e construção de direitos sociais.

Segundo Vianna (2015), gênero e orientação sexual são categorias importantes na construção dos corpos, identidades, sexualidades e relações sociais e políticas, por isso

educadores(as) devem estar preparados para detectar e lidar com atos de violência simbólica e física. A autora defende ainda que a visibilidade dada às temáticas de gênero e diversidade sexual nas políticas educacionais por meio da formação continuada docente colocou em pauta questões antes ignoradas, principalmente por serem consideradas tabus no ambiente escolar.

A autora relaciona os conceitos de gênero e diversidade sexual como aspectos da organização social marcados pelas diferenças contidas na luta pela ampliação dos direitos. Sendo que os estudos de gênero foram adotados enquanto categoria analítica capaz de produzir conhecimento sobre o processo social e historicamente determinado de controle dos corpos, por meio de formas explícitas ou muitas vezes não percebidas na produção de políticas e nas relações estabelecidas no cotidiano escolar (VIANNA, 2015).

5. GESSER, Marivete; OLTRAMARI, Leandro Castro; PANISSON, Gelson. **Docência e Concepções de Sexualidade na Educação Básica**. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 558-568, Dec. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000300558&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000300558&lang=pt)

O artigo em destaque possui como foco a sexualidade e utiliza como referencial teórico os estudos de gênero. Os autores entenderam a sexualidade como um fenômeno complexo e multifacetado, a qual incorpora aspectos culturais, históricos, biológicos e políticos que atravessam e constituem a experiência das pessoas nesse âmbito.

Tal artigo é interessante, pois por meio de uma pesquisa de campo, os autores puderam identificar que as professoras e os professores participantes da pesquisa, na sua maioria, não tiveram acesso à formação inicial e nem à formação continuada relacionada às temáticas gênero e sexualidade com base em uma perspectiva voltada à garantia dos direitos humanos. (GESSER; OLTRAMARI; PANISSON, 2015)

Dessa forma, a formação de educadores e educadoras ainda precisa ser ampliada e reformulada no Brasil. Os autores afirmam que a identificação do modo como se concebe a sexualidade pode contribuir para a construção de propostas de formação do corpo docente, com base em uma perspectiva ético-política a respeito de tal tema.

6. OLIVEIRA, Rosana Medeiros de; DINIZ, Debora. **Materiais didáticos escolares e injustiça epistêmica: sobre o marco heteronormativo**. *Educ. Real.*, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 241-256, Mar. 2014. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362014000100014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362014000100014&lng=en&nrm=iso).

O objetivo do artigo de Oliveira (2014), foi apresentar duas pesquisas sobre os materiais didáticos distribuídos pelo MEC em que a heteronormia é um marco epistêmico. Segundo a autora, a criação de condições para o reconhecimento da diversidade e para combater os vários modos de hierarquização e precarização da vida, entre eles os de gênero e sexualidade, é um desafio que se coloca às políticas de educação.

Como aponta Oliveira (2014), a heterossexualidade é tratada como uma natureza pressuposta em todo indivíduo. O diferencialismo de gênero aparece como o horizonte naturalizante (macho-fêmea) que compõe as figurações da heterossexualidade nos livros e nos filmes didáticos.

Além disso, a autora também mostra como o gênero biológico é apresentado como uma das dicotomias fundamentais da natureza e replicado na ordem social pelas classificações mais básicas à vida de uma criança. Oliveira (2014) também deixa claro que os livros e os filmes não questionam como as práticas de gênero subalternizam as feminilidades. Sendo que a feminilidade é moralizada por meio dos discursos de prevenção à gravidez.

A autora mostra que nas duas pesquisas analisadas, o marco epistêmico da heteronormatividade está envolvido por uma retórica psicologizante e biologizante que despotiliza as agendas de gênero e sexualidade. Gênero e sexualidade são tratados como questões interiorizadas e privadas, que dizem respeito à vontade do próprio sujeito.

## **CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS\*\***

A compreensão da dinâmica da Educação em Direitos Humanos sob a perspectiva de gênero é relevante, pois proporciona uma reflexão importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Diante disso, o presente artigo procurou analisar as falas acadêmicas mais recentes (2005-2015) sobre a temática com o intuito de verificar o estado do conhecimento e propiciar reflexões sobre gênero a partir da Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, a realização dessa pesquisa foi uma forma de demonstrar a importância da Educação voltada para os Direitos Humanos capaz de propiciar reflexões para a formação de pessoas, de tal sorte que tais proposições sejam propagadas visando à formação integral da pessoa. Em todos os artigos analisados, é predominante o posicionamento favorável ao

aprofundamento das discussões nas escolas, tendo como início uma boa formação dos professores para tal.

É importante ressaltar que embora a necessidade da EDH seja um consenso internacional, o tema dos direitos humanos tem sua especificidade, e, por isso, a mera inserção de disciplinas curriculares, cursos, seminários e outros com conteúdo de direitos humanos não seria suficiente, é preciso uma transformação de mentalidades para que tais ferramentas existentes sejam eficazes. (KATO,2016).

Como discente da pós-graduação à distância em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, defendo também o posicionamento levantado por Rohden (2009) que a escola é o local estratégico para esse processo de transformação e deve cumprir seu papel de formar pessoas com espírito crítico. Sendo a Educação a Distância uma modalidade de ensino capaz de potencializar o efeito multiplicador da ação educativa.

Por meio de melhoramentos dos cursos já existentes e da criação de novos cursos que trabalhem com a temática, será possível que educadores e educadoras adotem um novo posicionamento sobre o assunto. Assim, uma nova educação estará presente nas escolas, capaz de limpar os preconceitos e discriminações ainda tão latentes no nosso país. É mister que discursos biologizantes entrem em desuso, para que discursos construtivistas prevaleçam na nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

DINIS, Nilson Fernandes. **Educação, relações de gênero e diversidade sexual.** Educ. Soc., Campinas , v. 29, n. 103, p. 477-492, Aug. 2008 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302008000200009&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000200009&lang=pt)

GESSER, Marivete et al . **Psicologia escolar e formação continuada de professores em gênero e sexualidade.** Psicol. Esc. Educ., Maringá , v. 16, n. 2, p. 229-236, Dez. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572012000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572012000200005&lng=en&nrm=iso)>.

KATO, Félix. **Educação em Direitos Humanos e o Plano Nacional de E.D.H.** UFMS, 2016

OLIVEIRA, Rosana Medeiros de; DINIZ, Debora. **Materiais didáticos escolares e injustiça epistêmica: sobre o marco heteronormativo.** Educ. Real., Porto Alegre , v. 39, n. 1, p. 241-256, Mar. 2014 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362014000100014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362014000100014&lng=en&nrm=iso)>.

RODAS, Maria Teresa. **La Propuesta Educativa de los Derechos Humanos.** Disponível em: < <http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/rodas.html>Notas

ROHDEN, Fabíola (2009). **Gênero, sexualidade e raça/etnia: desafios transversais na formação do professor.** *Cad. Pesqui.* [online]. 2009, vol.39, n.136, pp.157-174. ISSN 0100-1574. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742009000100008&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742009000100008&lang=pt)>

SMIGAY, Karin Ellen. **Sexismo, homofobia e outras expressões correlatas de violência: desafios para a psicologia política.** Disponível em: [http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20041214154032.pdf](http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20041214154032.pdf). Acesso em: 26 de Setembro de 2016.

SILVEIRA, R. M. G. **Diversidade de gênero – mulheres.** Direitos Humanos: capacitação de educadores. ZENAIDE, M. N. T. et al. João Pessoa, PB : Editora Universitária, UFPB, 2008.

SOARES, M. **Alfabetização no Brasil – O Estado do conhecimento.** Brasília: INEP/MEC, 1989.

TAVARES, Celma. **Educar em Direitos Humanos, o Desafio da Formação dos Educadores numa Perspectiva Interdisciplinar,** 2007. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/29\\_cap\\_3\\_artigo\\_07.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/29_cap_3_artigo_07.pdf). Acesso em: 03 de Março de 2016.

TORRES, Marco Antônio; PRADO, Marco Aurélio. **Professoras transexuais e travestis no contexto escolar: entre estabelecidos e outsiders.** Educ. Real., Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 201-220, Mar. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362014000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362014000100012&lng=en&nrm=iso)>.

VIANNA, Cláudia Pereira. **O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios.** Educ. Pesqui., São Paulo, v.41, n.3, p.791-806, Set. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022015000300791&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022015000300791&lang=pt)